



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2024.1

**5ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024- PROEN/IFRN -
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2024.**

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA | | | |
|--|-----------------------------|--|--|
| VAGAS REMANESCENTES | | | |
| DESCRIÇÃO | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | Até dia 20/03/2024 | Até 10h | https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara |
| Pré-matrículas e matrículas online | 20/03/2024 a até/21/03/2024 | Das 10h00 do dia 20/03/2024 até às 23:59 do dia 21/03/2024 | Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Prazo máximo para correção de dados/documentos | 22/03/2024 | Até às 18:00h | Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Contato | - | - | E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br |

CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - MATUTINO

| Curso | Nome Completo | Forma de Ingresso | Classificação |
|--|--------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino | Erick Araújo Medeiros | AC | 10 |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino | Ryan Vinícius Silva Ribeiro | AC | 11 |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino | Vitória Karoline Santos da Rocha | LB_Q | 1 |
| Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino | Letícia Gabriella Rodrigues de Souza | LI_PPI | 26 |

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo **l i n k** : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

9. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

10. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino,

sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

11. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas LB_** deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 22 do Edital, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo IV do Edital.

João Câmara/RN, 19 de março de 2024

Matheus Augusto Avelino Tavares

Diretor-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 20/03/2024 10:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688435

Código de Autenticação: 5144ebda91

